



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Lei nº. 2.155/2023

Dispõe sobre a isenção de taxa de Iluminação Pública para as igrejas no Município de Araruna/PR e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Araruna, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, de autoria do Ilustre Vereador Olímpio de Oliveira Caetano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica isenta da taxa de iluminação pública as igrejas do município de Araruna/PR.

Art. 2º. Fica assegurado aos templos de qualquer confissão religiosa isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Art. 3º. Para usufruir da isenção de que trata este artigo, o templo precisa estar totalmente legalizado com suas contribuições fiscais.

Art. 4º. O responsável pelo templo deverá formular pedido junto à Secretaria da Fazenda Municipal e informar à Companhia de Energia Elétrica sua condição de "templo religioso".

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna, 19 de Outubro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 068/2023

O SENHOR RENÊ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023, conceder ao Servidor efetivo, WILSON JOSÉ FRABI REBERTI a liberação de 01 (uma) diária integral, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Maringá - Pr, com a finalidade de participar do curso, DOMINANDO A LEI 14.133 NO PODER LEGISLATIVO, realização THIAGO BUCHI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nos dias 24 e 25 outubro de 2023, tendo como local: TRECSSOM, localizado no Shopping Catuaí, Av. Colombo, 9161, Maringá - Pr, conforme programação anexada, início às 09:00hr do dia 24 de outubro de 2023, e término previsto para às 17:00hr do dia 25 de outubro de 2023, sendo que a ida e a volta do curso será de responsabilidade do servidor, tendo em vista que irá com veículo próprio, com distância aproximadamente de 100km..

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2023.

Renê Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2023

1. OBJETO

O Município de ARARUNA PR, através de sua Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, mediante a "LEI PAULO GUSTAVO" - Lei Complementar nº 195/2022, em com fundamento no Art. 1º, parágrafo único e Artigo 8º, § 1º; c/c Decreto Federal nº 11.525/2023, o município de Araruna pretende realizar diversas ações, pois, assim como diversas outras cidades do país, tem enfrentado os impactos econômicos e sociais provocados pela pandemia da Covid-19. Um dos setores mais afetados tem sido o da cultura, que sofreu com o fechamento de teatros, cinemas, casas de shows, entre outros espaços de entretenimento; torna público a quem possa interessar, que no período entre 10/10/2023 a 26/10/2023, estará aberto o processo para credenciamento de interessados a se inscrever. Este edital tem o objetivo de realizar o Projeto Festival Cultural denominado "Festival Talentos Kids", cuja finalidade é aprimorar e desenvolver cultura musical local, incentivar e descobrir novos talentos de música e bem como fomentar a economia do setor cultural no Município de Araruna, de acordo com o previsto no art. 8, § 1º da LC 195/2022. O "Festival da Viola" será realizado em etapa única e classificatória no dia 10 de Novembro de 2023 às 19:30 horas no Auditório da Casa da Cultura. O projeto "Festival Talentos Kids" tem o objetivo de promover e fortalecer a cultura, arte e entretenimento no Município de Araruna-PR, com a premiação as crianças melhores classificadas, após análise de júri selecionado; com amparo na LC 195/2022, observadas as normas e condições do presente Edital.

1.1. Constitui objeto do presente Edital o Chamamento Público:

Table with 3 columns: Descrição, Prêmios x Valores, Valor Total. Row 1: Fomento à execução de ações culturais, apoio a espaços culturais, concessão de premiação cultural. Row 2: Valor Total Geral R\$ 2.050,00.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA CREDENCIAMENTO.

Período do credenciamento: 15 (quinze) dias após publicação - de 23/10/2023 a 18/11/2023. Horário: 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Local: Recepção Casa da Cultura, Praça Nossa Senhora do Rocio, S/Nº.

O edital complexo e seus anexos encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.araruna.pr.gov.br - "CHAMAMENTOS"

Dúvidas a respeito dos termos técnicos deverão ser enviadas por escrito e protocoladas junto ao departamento de licitação, na Praça Nossa Senhora do Rocio 390 - Araruna PARANÁ.

SUZANNE DELFIM
DIRETORA CULTURA E TURISMO

ARARUNA, 20/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 52/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: JOÃO BATISTA PALMA & CIA LTDA.-ME, CNPJ sob nº08.708.426/0001-06

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 20/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Permanece inalterado o saldo do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 20 de outubro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 48/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: G HENRIQUE MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº31.143.962/0001-23

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 19/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Permanece inalterado o saldo do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 19 de outubro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 50/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: A. S. DELGADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob nº26.039.245/0001-16

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 20/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Permanecendo o saldo do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 20 de outubro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 49/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: MARCOS A R DE MORAES-SERVIÇOS MEDICOS -ME, CNPJ sob nº17.471.372/0001-07

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 20/10/2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 679.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 20 de outubro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que realizará a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 195/2023.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 07/11/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: ROSIMERE DE PARIS DIAS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 20 de outubro de 2023.

PUBLICQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que realizará a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 170/2023.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Lote.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 10/11/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 20 de outubro de 2023.

PUBLICQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos



MUNICIPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 20 de outubro de 2023.

PUBLICQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - FUNREBOM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que realizará a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 14/2023.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 07/11/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): FRANCIELI CONRADO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 20 de outubro de 2023.

PUBLICQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

EDUCAÇÃO. Tem lanche na entrada e na saída e almoço no recreio. Refeição servida diariamente contém arroz, feijão, salada, carne, bolos e frutas. Em 2023, foram adquiridas mais de 30 mil toneladas de produtos.

MERENDA ESCOLAR: REDE ESTADUAL SERVE TRÊS REFEIÇÕES POR DIA E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

Os alunos da rede estadual de ensino do Paraná têm motivos para comemorar o Dia Nacional da Alimentação Escolar, neste sábado, 21 de outubro. A refeição servida diariamente nas 2,2 mil escolas estaduais tem arroz, feijão, salada, carne, bolos, frutas. A qualidade e a quantidade de produtos fornecidos pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação, garantem saúde e energia às crianças e adolescentes, além de favorecerem o aprendizado.

três refeições por dia aos alunos: lanche na chegada, almoço no recreio e lanche na saída. Em 2023, foram adquiridas mais de 30 mil toneladas de produtos – quase o dobro de 2021 (17,5 mil). Somente em carnes (bovina, suína, aves e peixes) o salto foi de 1,4 mil kg para 9 mil kg no mesmo período, quase sete vezes mais. A proteína está presente nos cardápios das escolas três dias da semana.

Uma marca da alimentação na rede estadual é que pelo menos 11 mil toneladas de todos os produtos vêm da agricultura familiar. Ovos, frutas, verduras, hortaliças: um a cada quatro destes produtos é orgânico. “O governo estadual garante saúde para os estudantes, ofertando três refeições



SEED-PR

por turno escolar, e incentiva o desenvolvimento social e sustentável de mais de 20 mil famílias de agricultores no Paraná”, afirma o secretário estadual de Educação, Roni Miranda.

O Paraná é um dos estados que mais investe em merenda da rede estadual, segundo Eliane Teruel Carmona, diretora-presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educa-

cional (Fundepar), vinculado à Seed-PR e responsável por todo o processo de aquisição e distribuição dos alimentos nas escolas.

Ela reforça a importância de assegurar que as unidades de ensino tenham os itens necessários para a alimentação de qualidade dos alunos. “Temos que atuar para que a merenda passe por um rigoroso controle de qualidade no momento

da aquisição, no armazenamento e na distribuição para levar mais e mais saúde aos estudantes. Bem alimentados eles têm mais condições de aprender”, afirma.

PREPARO

Para auxiliar no preparo da merenda, a equipe de nutricionistas do Instituto Fundepar envia periodicamente sugestões de cardápios e fichas técnicas das carnes para as escolas,

para que os produtos sejam servidos de acordo com o planejamento. A nutricionista responsável técnica do Estado, Andrea Bruginski, lembra que a merenda escolar faz parte da segurança alimentar de crianças e adolescentes.

“O programa de alimentação escolar é o maior programa de segurança alimentar do Estado e disponibilizar alimentação saudável e adequada aos alunos significa garantir alimentação a 9,7% da população. A alimentação escolar supre, no mínimo, 30% da necessidade nutricional de nossos alunos. São ofertados, a cada refeição, alimentos adequados e saudáveis. São muitas frutas, legumes, verduras, arroz, feijão, carne, pães, leite. Comida de verdade”, afirma.

Table with columns for exercise year (2023), decree number (2287/2023), and various budget items for the Prefeitura Municipal de Araruna, including personnel, materials, and services.

Table with columns for exercise year (2023), decree number (2287/2023), and various budget items for the Prefeitura Municipal de Araruna, including personnel, materials, and services.

Table with columns for exercise year (2023), decree number (2287/2023), and various budget items for the Prefeitura Municipal de Araruna, including personnel, materials, and services.

Table with columns for exercise year (2023), decree number (2287/2023), and various budget items for the Prefeitura Municipal de Araruna, including personnel, materials, and services.